



## Deliberação CBH - TJ - 06 / 2025 de 29/08/2025

**Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO-CFURH no ano de 2025 – segunda chamada e dá outras providências**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 16/2024 de 06/12/2024, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança pelo uso da água 2025;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 13/2024 de 06/12/2024, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13 no período de 2024 a 2027;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 273, de 11 de junho de 2025, em seu Anexo II sobre o Recurso do FEHIDRO para 2025, que dispõe a importância de R\$ 1.007.490,09 (um milhão sete mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos), para o ano de 2025 destinados ao CBH-TJ.

Considerando a Deliberação CBH - TJ 05/2025, de 25/04/2025 que “Aprova Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança e CFURH para o ano de 2025”;

Considerando que foram aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Recursos Naturais e Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 23/07/2025, 06/08/2025 e 08/08/2025 respectivamente;

### **Delibera:**

**Artigo 1º** As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

**Artigo 2º** As solicitações ficam elencadas de acordo com as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I. restando o saldo de R\$ 100.280,72 (cem mil, duzentos e oitenta reais reais e setenta e dois centavos) que deverá ser somado valor disponível para investimento em 2026;

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ-JACARÉ - CONVERGIR PARA CONSERVAR**

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525 e-mail: comitetj@yahoo.com.br



**Artigo 3º** A Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

**Artigo 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

---

Alexsandra Berto  
Presidente do CBH – TJ  
Prefeita de Brotas

---

Jozrael Henriques Rezende  
Vice-Presidente do CBH – TJ  
Prof. Dr. FATEC JAHU

---

Érica Rodrigues Tognetti  
Secretária Executiva do CBH – TJ  
Engenheira DAEE



DELIBERAÇÃO CBH/TJ nº 06/2025, de 29 de agosto de 2025  
ANEXO I - Projetos aprovados com recursos FEHIDRO CFURH

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
PM Lençóis Paulista	Expansão do Aterro Sanitário Municipal	não-reembolsável	3	3.3	R\$ 453.588,96	R\$ 160.189,61	R\$ 613.778,57
SAAE São Carlos	Implantação de Ecoponto no Residencial Itamarati para Proteção de Recursos Hídricos contra Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos	não-reembolsável	3	3.3	R\$ 453.620,41	R\$ 57.247,91	R\$ 510.868,32